

PORTARIA Nº 001 PROAD, de 10/01/2017

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestores do contrato nº 38/2013, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Telefônica Brasil S.A, no âmbito do DTIC:

Art. 2º Dispensar:

I – O servidor Fernando Cesar Kloss, matrícula Siape 1833839, da atividade de gestor de contrato;

II – O servidor Marcelo Tanaka, matrícula Siape 1671991, da atividade de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Fernando Cesar Kloss, matrícula Siape 1833839, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – O servidor Márton de Oliveira Vaz, matrícula Siape 1792174, para a atividade de gestor de contrato;

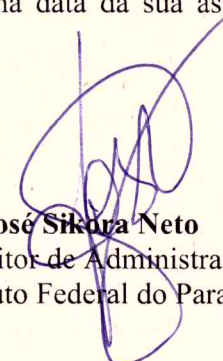
II – A servidora Carla Hamel Wojcik Garcia, matrícula Siape 2035982, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná